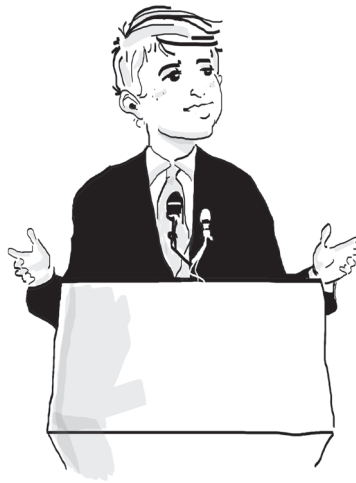


Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Manual de Procedimentos

Programa Protagonismo Infanto-Juvenil



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Instituto de Estudos e Pesquisas para o
Desenvolvimento do Estado do Ceará

Fortaleza
2011

Copyright © 2011 by INESP

Editor Responsável

Paulo Linhares

Coordenação Editorial

Denise de Castro

Projeto Gráfico e Diagramação

Mario Giffoni

Coordenação de impressão

Ernandes do Carmo

Impressão e Acabamento

i.Editora

Programa Protagonismo Infanto-Juvenil

Gestor:

César Espíndola Frota – Diretor da DAAF

Coordenação Geral:

Paulo Sérgio Pereira de Lima – DAAF

Comissão Organizadora:

Octávio Lelis Cavalcanti – Comissão Técnica da Juventude

Ariane Cordeiro de Oliveira – Comissão Técnica da Ciência e Tecnologia

Natasha Auto Assumpção – DAO

Ilanna Teles Frota Capote – DAO

Paulo Roberto Monteiro Batista - DAAF

Coordenação do Programa Parlamento Infanto-Juvenil Cearense

Eila Rae - Comissão da Infância e Adolescência

Coordenação do Programa Parlamento Jovem Cearense

Wellington Tabosa dos Santos – DAAF

Comissão de Avaliação:

Coordenadores: **José Joscely Tabosa Rodrigues** – Diretoria Adjunta Operacional

e **Carlos Alberto Aragão** – Departamento Legislativo

OBS.: 06 Membros da Consultoria Parlamentar e Departamento Legislativo (a serem definidos)

Comissões Técnicas:

1 (um) membro da Comissão da Infância e Adolescência – Felipe Sá Leitão de Castro

1 (um) membro da Comissão da Juventude – Lívia Cristina Pessoa Martins

Entidades Parceiras:

UFC – Universidade Federal do Ceará

SEDUC – Secretaria de Educação do Ceará

APRECE – Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará

APDM – Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Ceará

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro,
desde que citados autores e fontes.

i.Editora – INESP

Av. Desembargador Moreira, 2807 – Ed. Senador César Cals,

1º andar – Dionísio Torres

CEP 60170-900 – Fortaleza - CE - Brasil

Tel: (85)3277.3701 – Fax (85)3277.3707

al.ce.gov.br/inesp

inesp@al.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará informa que encontram-se abertas as inscrições para o “Parlamento Infante-Juvenil Cearense 2011/2012” e o “Parlamento Jovem Cearense 2011/2012” para possibilitar a vivência do processo democrático, mediante a participação dos alunos do Ensino Fundamental e Médio das Escolas Públicas e Privadas da Região Metropolitana de Fortaleza (projeto piloto), em uma jornada e/ou mandato parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

A participação infante-juvenil no “Parlamento Infante-Juvenil Cearense 2011/2012” e no “Parlamento Jovem Cearense 2011/2012” será uma grande oportunidade para os alunos expressarem suas ideias e anseios a respeito de questões que afetam diretamente suas vidas, no contexto dos temas que serão discutidos e dos Projetos de Lei que serão criados por eles, e que terão a oportunidade de se tornarem realidade.

O objetivo do Programa Protagonismo Infante-Juvenil que foi criado por Ato Deliberativo de Nº 695/2011 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é garantir a presença e a visibilidade de alunos do Ensino Fundamental e Médio nesta nova instância de representação.

Esta iniciativa é uma importante contribuição ao processo de construção de cidadania de adolescentes e jovens da Região Metropolitana de Fortaleza, dando-lhes a oportunidade de exercerem plenamente o direito a participação.

A participação como um direito universal, não é, porém, um presente ou privilégio dos adultos, e sim o direito de cada criança, adolescente e jovem de fazer parte, de ser escutado, e de ter suas opiniões levadas em consideração. Além disso, o direito a participação abre portas para a conquista de novos direitos. A participação dos alunos no “Parlamento

Infanto-Juvenil Cearense 2011/2012” e no “Parlamento Jovem Cearense 2011/2012” faz parte de mais uma conquista dos adolescentes e jovens cearenses que lutam, se organizam, se mobilizam-se e conquistam novos espaços de participação no dia a dia.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará será a principal porta de entrada para o exercício do direito à participação no “Parlamento Infanto-Juvenil Cearense 2011/2012” e no “Parlamento Jovem Cearense 2011/2012”.

Deputado Roberto Cláudio
*Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará*

SUMÁRIO

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PROGRAMA PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL.....	7
CAPÍTULO I	7
1. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO.....	7
2. COMO SE INSCREVER	8
2.1. Data Limite	9
3. RESPONSABILIDADES.....	9
3.1. Da Assembleia.....	9
3.2 SEDUC/ SME/ Escolas Privadas	10
3.3 Instituições Parceiras	11
3.4 Escola	11
3.5 Alunos Selecionados.....	11
4. DA COORDENAÇÃO GERAL	12
5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA.....	12
5.1 Do Conselho Gestor.....	12
5.2 Das Coordenações.....	13
<i>5.2.1 A Coordenação do Parlamento Infanto-Juvenil Cearense 2011/2012</i>	<i>13</i>
<i>5.2.2 A Coordenação do Parlamento Jovem Cearense 2011/2012</i>	<i>13</i>
<i>5.2.3 À Comissão de Avaliação.....</i>	<i>14</i>
6. SELEÇÃO	14
6.1 Critérios das seleções.....	14
7. AVALIAÇÃO.....	15

8. DIVULGAÇÃO	15
9. REALIZAÇÃO.....	15
10. DOS SELECIONADOS	15
CAPÍTULO II	16
1. DA COMPOSIÇÃO DOS TRABALHOS	16
1.1 Da composição do Trabalho Pedagógico	16
1.2 Da composição do Trabalho Parlamentar.....	17
2. À COORDENAÇÃO GERAL COMPETE.....	17
3. DAS COMISSÕES DO PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL CEARENSE 2011/2012 E DO PARLAMENTO JOVEM CEARENSE 2011/2012	18

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

PROGRAMA PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL

CAPÍTULO I

O **Programa Protagonismo Infanto-Juvenil**, criado por Ato Deliberativo da Mesa Diretora No. 695/11 da **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, institui o **“Parlamento Infanto-Juvenil Cearense”** e o **“Parlamento Jovem Cearense”** para possibilitar a vivência do processo democrático, mediante a participação dos estudantes da Região Metropolitana de Fortaleza (projeto piloto) em uma jornada e/ou mandato parlamentar na **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**.

Objetivo Geral - Possibilitar aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio das escolas da rede pública (70% das vagas) e privada (30% das vagas) da Região Metropolitana de Fortaleza (projeto piloto) a vivência do processo político representativo e legislativo, tendo como finalidade o exercício da democracia no desenvolvimento da consciência cidadã.

Objetivo Específico - Propiciar às crianças e aos jovens uma formação dentro dos valores políticos atuais visando oportunizar, por meio da vivência do trabalho parlamentar (planejamento, organização, articulação, defesa de projetos, definição orçamentária, rotina do trabalho legislativo), uma postura crítica na realidade social.

1. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Estar devidamente matriculado e frequentando regularmente o Ensino Fundamental e Médio em Escolas Públicas e Privadas.

- **Parlamento Infanto-Juvenil Cearense** – Voltado para estudantes da 6^a à 9^a séries do Ensino Fundamental das Escolas Públicas e Privadas.

Período de Inscrições: 20.10.2011 a 30.03.2012

Data do Resultado dos Projetos de Lei Selecionados:
10.05.2012

Data de Realização do Início do Mandato: 16 a 18 e 21.05.2012, 11.06.2012, 02.07.2012, 06.08.2012, 03.09.2012 e 08.10.2012.

- **Parlamento Jovem Cearense** – Voltado para estudantes do Ensino Médio das Escolas Públicas e Privadas.

Período de Inscrições: 20.10.2011 a 30.04.2012

Data do Resultado dos Projetos de Lei Selecionados:
10.05.2012

Data de Realização do Início do Mandato: 16 a 18 e 21.05.2012, 11.06.2012, 02.07.2012, 06.08.2012, 03.09.2012 e 08.10.2012.

2. COMO SE INSCREVER

As inscrições serão efetuadas on-line, no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará: www.al.ce.gov.br/protagonismoinfantojuvenil.

As escolas poderão inscrever até dois projetos de autores (alunos) diferentes em cada um das duas categorias: o Parlamento Infanto-Juvenil Cearense e o Parlamento Jovem Cearense.

O processo de inscrição para o Parlamento Infanto-Juvenil Cearense e para o Parlamento Jovem Cearense ocorrerá mediante o preenchimento da ficha de inscrição on-

line (anexo I), anexando obrigatoriamente o Projeto de Lei de autoria do aluno.

Só serão aceitas as inscrições para concorrer ao processo seletivo aquelas que preencherem todos os requisitos formais constantes neste Regulamento.

Os projetos de lei apresentados deverão ser inéditos, versando sobre um dos seguintes temas:

1. Agricultura;
2. Meio Ambiente;
3. Saúde;
4. Segurança Pública;
5. Economia;
6. Emprego;
7. Defesa do Consumidor;
8. Educação;
9. Cultura;
10. Esporte;
11. Turismo.

2.1. Data Limite

A data limite estabelecida para a inscrição on-line no “Parlamento Infanto-Juvenil Cearense” é 30.03.2012 e no “Parlamento Jovem Cearense” é 30.04.2012, até o horário das 23h 59min, no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará: www.al.ce.gov.br/protagonismoinfantojuvenil.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. Da Assembleia:

- 3.1.1** Fazer ampla divulgação do Programa Protagonismo Infanto-Juvenil através dos meios de comunicação internos (TV Assembleia - Canal 30, FM Assembleia – 96,7 MHz, Jornal Notícias AL, Revista Plenário e no Site Institucional) e externos, buscando a adesão.
- 3.1.2** Garantir o envolvimento e a adesão das instituições parceiras no Programa.
- 3.1.3** Garantir as condições logísticas para que sejam efetuadas as inscrições por parte das Escolas e dos alunos.
- 3.1.4** Garantir que o processo seletivo prime pelos critérios estabelecidos neste regulamento com transparência e equidade.
- 3.1.5** Garantir aos alunos selecionados no Programa “Protagonismo Infanto-Juvenil” as condições logísticas (transporte, alimentação, hospedagem e vestuário) que permitirão a efetiva participação.
- 3.1.6** Garantir a infraestrutura e as condições pedagógicas para a execução do Programa.

3.2 SEDUC/ SME/ Escolas Privadas:

- 3.2.1** Cabe a SEDUC/ SME/ ESCOLAS PRIVADAS divulgar nas Escolas de suas respectivas redes como ocorrerá a participação no “Programa Protagonismo Infanto-Juvenil”.
- 3.2.2** Cabe a SEDUC/ SME/ ESCOLAS PRIVADAS orientar as Escolas de suas respectivas redes, dentro das normas constantes neste regulamento.

3.2.3 Cabe a SEDUC/ SME/ ESCOLAS PRIVADAS dar acompanhamento ao **Programa Protagonismo Infanto-Juvenil** nas Escolas de suas respectivas redes.

3.3 Instituições Parceiras

(Pró-Reitoria de Extensão Universidade Federal do Ceará, Secretaria de Educação do Ceará – SEDUC, Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE e Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Ceará - APDMCE.

3.3.1 Cabe às INSTITUIÇÕES PARCEIRAS divulgar o “Programa Protagonismo Infanto-Juvenil”.

3.3.2 Cabe às INSTITUIÇÕES PARCEIRAS orientar nas suas respectivas redes dentro das normas constantes neste regulamento.

3.3.3 Cabe às INSTITUIÇÕES PARCEIRAS dar acompanhamento ao “Programa Protagonismo Infanto-Juvenil” nas suas respectivas redes.

3.4 Escola:

3.4.1 Mobilizar a comunidade escolar para participar de uma ou de ambas as categorias do Programa “Protagonismo Infanto-Juvenil”.

3.4.2 Garantir em sua organização pedagógica os meios para que a comunidade escolar tenha suporte necessário para participar do Programa “Protagonismo Infanto-Juvenil”.

3.4.3 Garantir que o(s) aluno(s) selecionado(s) em sua unidade mantenha(m) o seu desempenho escolar sem prejuízo de frequência ou notas durante os encontros promovidos.

3.5 Alunos Selecionados

- 3.5.1 Participar assiduamente dos encontros definidos no calendário e empenhar-se na execução do conjunto das ações propostas pelo Programa “Protagonismo Infanto-Juvenil”.
- 3.5.2 Zelar pela imagem da comunidade escolar que representa pautado em uma postura condizente com valores éticos e normas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

4. DA COORDENAÇÃO GERAL:

Composta por 01 (um) membro da Diretoria Adjunto-Administrativa Financeira (Área de Projetos).

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão Organizadora do Programa Protagonismo Infanto-Juvenil: **Parlamento Infanto-Juvenil Cearense 2011/2012** e do **Parlamento Jovem Cearense 2011/2012** será composta por 6 (seis) membros designados por Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sendo 1 (um) Coordenador Geral e mais 5 (cinco) membros, que ficarão responsáveis pelo direcionamento e acompanhamento do programa, além de gerir o Conselho Gestor do programa.

5.1 Do Conselho Gestor:

Formado por um representante de cada Coordenação, por um representante da Comissão da Infância e Adolescência, um representante da Comissão da Juventude e por um representante das Instituições Parceiras que compõem o Programa **Protagonismo Infanto-Juvenil**, com função consultiva, avaliativa e deliberativa.

5.2 Das Coordenações:

5.2.1 A Coordenação do Parlamento Infanto-Juvenil Cearense 2011/2012

Formada por um Coordenador do Programa Parlamento Infanto-Juvenil Cearense.

- Ficará responsável por implementar e acompanhar a execução dessa categoria em tempo integral.
- Planejará e coordenará as atividades que os participantes executarão na vigência do Programa.
- Será responsável pela manutenção da ordem e por zelar pela integridade física e moral durante todo o período de permanência dos Parlamentares Infanto-Juvenis na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

5.2.2 A Coordenação do Parlamento Jovem Cearense 2011/2012

Formada por um Coordenador do Programa Parlamento Jovem Cearense.

- Ficará responsável por implantar e acompanhar a execução dessa categoria em tempo integral.
- Planejará e coordenará as atividades que os estudantes executarão na vigência do Programa.
- Será responsável pela manutenção da ordem e por zelar pela integridade física e moral durante todo o período de permanência dos Parlamentares Infanto-Juvenis na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

5.2.3 À Comissão de Avaliação:

Compete avaliar os projetos de acordo com os critérios estabelecidos neste edital no item 6.

Essa Comissão é de caráter provisório e é formada por 01 (um) Coordenador Geral e mais 04 (quatro) membros da Consultoria Parlamentar.

6. SELEÇÃO

- Serão selecionados 46 projetos de Lei de alunos para o Parlamento Infanto-Juvenil Cearense 2011/2012, baseados nos critérios estabelecidos por este regulamento.
- Serão selecionados também 46 projetos de lei para o Parlamento Jovem Cearense 2011/2012, baseados nos critérios estabelecidos por este regulamento.
- Serão classificáveis, por categorias, 23 Projetos de Lei que ficarão à disposição da Comissão organizadora em caso de substituição.

6.1 Critérios das seleções:

Os projetos serão rejeitados de acordo com os seguintes critérios:

- Matéria evidentemente inconstitucional;
- Matéria fora da competência da Assembleia Legislativa (vício de iniciativa);
- Projeto sem justificativa;
- Projeto mal estruturado em termos de Técnica Legislativa;
- Matéria fora da competência das Comissões Temáticas.

Serão adotados como critérios de desempate:

- Pertinência temática;
- Coesão textual.

7. AVALIAÇÃO

Serão avaliados os projetos que estiverem devidamente inscritos e atenderem ao disposto normativo deste Regulamento. Os projetos serão analisados pela Comissão Avaliadora, que adotará os critérios estabelecidos no item 6 deste Regulamento.

8. DIVULGAÇÃO

O resultado final do Parlamento Infanto-Juvenil Cearense 2011/2012 e do Parlamento Jovem Cearense 2011/2012 será divulgado no dia 10 de maio de 2012, na página da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (www.al.ce.gov.br/protagonismoinfantojuvenil).

9. REALIZAÇÃO

- O **Parlamento Infanto-Juvenil Cearense 2011/2012** será realizado no período de 16 a 18 e 21.05.2012, 11.06.2012, 02.07.2012, 06.08.2012, 03.09.2012 e 08.10.2012.
- O **Parlamento Jovem Cearense 2011/2012** será realizado nos períodos de 16 a 18 e 21.05.2012, 11.06.2012, 02.07.2012, 06.08.2012, 03.09.2012 e 08.10.2012.

10. DOS SELECIONADOS

Os estudantes selecionados têm suas despesas custeadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a saber:

Transporte terrestre (estudantes do interior do Estado); traslado rodoviária/hotel/rodoviária em Fortaleza (estudantes do interior do Estado); traslados internos durante o evento; despesas referentes a acomodações; alimentação oferecida e eventuais problemas médicos e odontológicos emergenciais.

Os alunos selecionados em ambas as categorias deverão encaminhar devidamente preenchida e assinada a **Ficha de Saúde do Estudante** (anexo II) e o **Termo de Ciência, Autorização para Viagem e Uso de Imagem** (anexo III), ambos disponíveis no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

No período de execução de ambas as categorias, disposto no item 7 deste Regulamento, os estudantes selecionados deverão trajar paletó e gravata para os meninos, e saia ou calça comprida e blazer para as meninas.

CAPÍTULO II

1. DA COMPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos do **Parlamento Infanto-Juvenil Cearense 2011/2012** e do **Parlamento Jovem Cearense 2011/2012** contam com a seguinte estrutura:

1.1 Da composição do Trabalho Pedagógico

É a organização didática pedagógica que determina e orienta o conjunto de atividades que visa a formar o aluno nos princípios políticos educacionais que fundam esse programa.

1.2 Da composição do Trabalho Parlamentar

É a organização das rotinas e procedimentos que compõem o trabalho legislativo de um parlamentar a serem vivenciadas durante a execução do programa pelos alunos selecionados.

2. À COORDENAÇÃO GERAL COMPETE:

- Coordenar a seleção dos projetos de lei de autoria dos alunos;
- Gerenciar o trabalho da Comissão Organizadora, Conselho Gestor, Coordenação dos Programas e da Comissão Avaliadora.
- Garantir a adoção dos critérios de seleção na análise dos projetos realizada pela Comissão Avaliadora.
- Entregar a relação dos projetos de lei aprovados para a Coordenadoria de Gestão e Informática dentro do prazo estabelecido para a divulgação do resultado do processo seletivo via página da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
- Acompanhar a elaboração da pauta dos projetos de lei dos Parlamentares Infanto-Juvenis e Jovens Cearenses aprovados nas Comissões para deliberação em Plenário.
- Conduzir os trabalhos em Plenário no último dia do **Parlamento Infanto-Juvenil Cearense 2011/2012** e nas sessões plenárias do **Parlamento Jovem Cearense 2011/2012**.
- Encaminhar os projetos aprovados em Plenário para as Comissões Pertinentes aos respectivos temas.

3. DAS COMISSÕES DO PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL CEARENSE 2011/2012 E DO PARLAMENTO JOVEM CEARENSE 2011/2012

As Comissões Temáticas são estruturadas de acordo com as seguintes áreas: Agricultura e Meio Ambiente; Saúde e Segurança Pública; Economia, Emprego e Defesa do Consumidor; Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

As equipes das Comissões Temáticas serão assessoradas por um Secretário e um Assessor, ambos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Ao Secretário de Comissão compete: Analisar os projetos de lei de autoria dos alunos de acordo com os critérios de seleção divulgados; emitir parecer com os motivos da aprovação ou da rejeição dos projetos de lei, na etapa do processo seletivo, para a Coordenação; devolver os projetos de lei rejeitados para a Coordenação; devolver os projetos selecionados à Coordenação dentro do prazo estabelecido para divulgação; dirigir os trabalhos da Comissão durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Ao Assessor de Comissão compete: Analisar os projetos de lei de autoria dos alunos de acordo com os critérios de seleção divulgados; auxiliar o Secretário de Comissão na direção dos trabalhos desenvolvidos; assessorar os Parlamentares Infanto-Juvenis em sua atuação nas Comissões e no Plenário.

Qualquer caso omissos a este edital deve ser comunicado via ofício para a Coordenação Geral, no e-mail protagonismoinfantojuvenil@al.ce.gov.br.

Telefone: 0800-280-2887.

Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Comissão Organizadora
Programa Protagonismo Infanto-Juvenil

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Música de Francisco Manoel da Silva
Letra de Joaquim Osório Duque Estrada

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
“Nossos bosques têm mais vida”,
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”.

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
– Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DO ESTADO DO CEARÁ

Música de Alberto Nepomuceno

Letra de Tomás Lopes

Terra do sol, do amor, terra da luz!
Soa o clarim que tua glória conta!
Terra, o teu nome e a fama aos céus remonta
Em clarão que seduz!
Nome que brilha – esplêndido luzeiro
Nos fulvos braços de ouro do cruzeiro!

Mudem-se em flor as pedras dos caminhos!
Chuvas de prata rolem das estrelas...
E despertando, deslumbrada, ao vê-.las
Ressoa a voz dos ninhos...
Há de florar nas rosas e nos cravos
Rubros o sangue ardente dos escravos.

Seja teu verbo a voz do coração,
verbo de paz e amor do Sul ao Norte!
Ruja teu peito em luta contra a morte,
Acordando a amplidão.
Peito que deu alívio a quem sofria
e foi o sol iluminando o dia!

Tua jangada afoita enfune o pano!
Vento feliz conduza a vela ousada!
Que importa que no seu barco seja um nada
Na vastidão do oceano,
Se à proa vão heróis e marinheiros
E vão no peito corações guerreiros!

Sim, nós te amamos, em aventuras e mágoas!
Porque esse chão que embebe a água dos rios
Há de florar em meses, nos estios
E bosques, pelas águas!
selvas e rios, serras e florestas
Brotem no solo em rumorosas festas!

Abra-se ao vento o teu pendão natal
sobre as revoltas águas dos teus mares!
E desfraldado diga aos céus e aos mares
A vitória imortal!
Que foi de sangue, em guerras leais e francas,
E foi na paz da cor das hóstias brancas!